



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.201, DE 29 DE MARÇO DE 2001

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

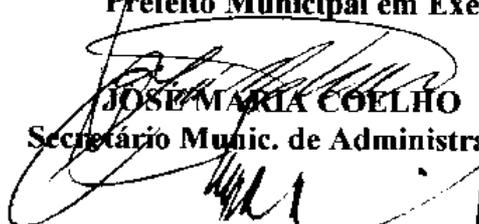
O **VICE-PREFEITO**, no exercício do cargo de **Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

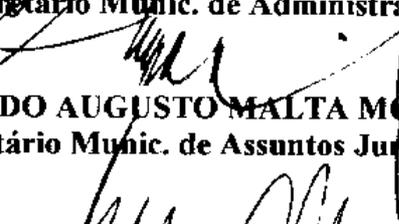
Art. 1º Fica alterada para “**RUA MARCO ANTONIO SELLAN**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Guaranazeiro, que tem seu início na Avenida Japão e término na Rua Dr. Benedito da Cunha Mello, no Bairro Jardim Esperança, nesta cidade, código de logradouro nº 006.371-0.

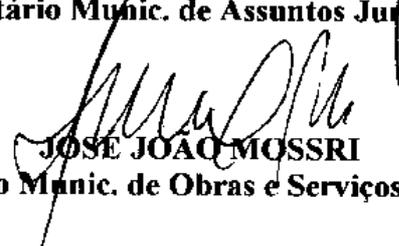
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de março de 2001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ROBERTO LUIZ DOS REIS ZANETTA
Prefeito Municipal em Exercício


JOSE MARIA COELHO
Secretário Munic. de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário Munic. de Assuntos Jurídicos


JOSE JOAO MOSSRI
Secretário Munic. de Obras e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 29 de março de 2001.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Antonio Cuco Pereira)



ANEXO A LEI Nº 5.201/01 – FLS. 2

DADOS BIOGRÁFICOS

MARCO ANTONIO SELLAN, nasceu no bairro de Vila Ipojuca – Lapa, na cidade de São Paulo, no dia 20 de fevereiro de 1952, primogênito de uma família de três irmãos.

Sua família fixou residência no bairro de Pirituba – SP, onde cursou o primário, o ginásio e o colégio, nos anos de 1958 a 1970.

Formou-se em Física pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo Amaro – OSEC, concluído em 1974. Realizou sua pós-graduação e especialização, com ênfase em Recursos Humanos, pela Faculdade Getúlio Vargas de São Paulo – FGV, concluído no ano de 1981.

Em 5 de maio de 1973, casou-se com Aparecida Regina Borges Sellan, com quem teve três filhos: FABÍOLA SELLAN, SABRINA SELLAN e PIERO AUGUSTO SELLAN.

De família humilde, filho de operário de gráfica, apesar de sua pouca idade (14 anos), iniciou sua vida profissional, ingressando na Cia. de Eletricidade de São Paulo – Light S/A, atuando como operador de caixa.

No ano de 1971, iniciou sua carreira em Recursos Humanos, na Editora Abril e, posteriormente, desempenhou funções de chefia e gerência de Recursos Humanos, nas empresas Philco-Ford Rádio e Televisão Ltda., Philips Morris Brasileira S/A, entre outras.

Em 1979, mudou-se para Mogi das Cruzes, onde atuou como Gerente de Recursos Humanos da Elgin Máquinas S/A, durante seis anos. Atuou, também, como Gerente Operacional do Centro de Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP – Mogi das Cruzes, onde estabeleceu um ótimo relacionamento com a comunidade industrial, desta forma viabilizando a vinda de novas empresas para Mogi e região. Atuou até o final de 1988, quando, então, passou a Sócio-Diretor das empresas Sellan Consultoria e



ANEXO A LEI Nº 5.201/01 – FLS. 3

Trabalho Temporário e Soulan Souza e Sellan Prestação de Serviços, com matriz em Mogi das Cruzes e filiais em Poá, Itaquaquecetuba, Embu, Osasco, São Paulo e São José dos Campos.

Mesmo com o crescimento de suas empresas e toda responsabilidade assumida durante estes 12 anos, quando contratou mais de 35.000 trabalhadores temporários e terceirizados, não abandonou as questões sociais de nossa cidade e região, de onde participou de várias entidades associativas como Diretor da ACIDI – Itaquaquecetuba, Conselheiro do Ciesp, Presidente do Grupo de Treinamento de Pessoal, Assessoria nos cursos profissionalizantes do Sincomércio de Mogi das Cruzes, Conselheiro do Conselho Municipal do Menor de Mogi das Cruzes e, membro da Loja Maçônica União e Caridade IV. Preocupado com as questões ambientais de nossa cidade atuou como sócio-representativo do SASI – Sociedade Amigos da Serra do Itapeti.

Como membro do Grupo de Recursos Humanos do Alto Tietê, articulou e organizou os Encontros de Recursos Humanos do Alto Tietê, com relevante participação em toda estrutura do evento, buscando atualizar os profissionais de nossa região.

Sua maior contribuição para nossa cidade, deve-se ao fato de ter sido membro do Rotary Clube de Mogi das Cruzes-Oeste, onde foi Presidente no ano-rotário de 1995 à 1996, desenvolvendo trabalhos junto às comunidades e participando da coordenação, nos últimos 14 anos consecutivos, do Projeto Rumo, tendo, desta forma, possibilitando orientar muitos jovens de Mogi e região para a escolha de sua atuação profissional.

Pessoa preocupada com o futuro dos profissionais, ministrou várias palestras para alunos de escola pública estadual, orientando-os quanto à escolha da profissão e mercado de trabalho.

Vale aqui acrescentar que, apesar de seu trabalho constante e árduo, não acumulou riquezas, mas sempre



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO A LEI Nº 5.201/01 – FLS. 4

progressista e tenaz, concentrou seus recursos na educação de seus três filhos, oferecendo-lhes boas escolas e profissionalizando-os, sendo FABÍOLA, Fisioterapeuta; SABRINA, Dentista; e PIERO, em curso na Faculdade de Direito.

Contribuiu ativamente para o progresso da cidade que o recebeu e à qual ele sempre engrandecia, pois, foi um cidadão atuante em vários segmentos de nossa sociedade, auxiliando desde os excluídos que batiam à sua porta até a grandes entidades filantrópicas. Sua esposa, com anuência e cooperação, muito contribuiu para que o mesmo atingisse seus propósitos e aspirações.

Em sua vida de trabalho, exercida desde a mais tenra idade, sempre lutou sem desânimos contra os revezes impostos a muitos empresários. Deixou a seus filhos, esposa, amigos e a todos que conviveram com ele, lições e exemplos que se estenderam até os últimos momentos de sua vida, tendo seu desenlace ocorrido em 1 de abril de 2000. Seus restos mortais descansam no Cemitério São Salvador, em Mogi das Cruzes.

Os méritos indiscutíveis do senhor MARCO ANTONIO SELLAN, justificam a presente homenagem, ficando o seu nome gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade.

X.X.X.X.X.X.X.X